



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
Coordenação de Sistemas de Informação

DESPACHO

Processo nº 59000.017481/2022-59

À SELIC com cópia pra CGTI,

Assunto: Análise da documentação da empresa MOUT S SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA apresentada no pregão 90005/2024

1. Trata-se da análise da habilitação técnica da empresa FMOUT S SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 25.056.849/0001-08, no pregão 90005/2024.
2. Após análise dos documentos (5165817) da respectiva empresa, informamos que será necessária Diligência conforme item 7:
 - a) Item 1 da Exequibilidade da Proposta quanto a "valores salariais abaixo da remuneração mínima aceitável definida nessa seção". **Todos perfis estão com remuneração abaixo do mínimo, exceto o perfil Analista de Testes/Qualidade – Junior.**
 - b) Item 3 da Exequibilidade da Proposta quanto a "valor total da proposta de preço for inferior a 70% (setenta por cento) do preço estimado neste Termo de Referência". **O valor da proposta corresponde a 50,86% do preço estimado no TR.**
3. A empresa apresentou apenas 1 (um) atestado de capacidade técnica contendo os itens exigidos no edital, portanto, solicita-se o envio das Ordens Serviços que foram executadas no período mencionado, o contrato de serviço com a empresa que atestou o documento, registro de execução dos serviços ou entrega com recebimento do demandante e registro de atividades realizadas nesse contrato que evidenciem as técnicas e metodologias mencionadas no atestado.
4. Solicita-se os Contratos de Trabalho dos contratos/atestados de todos os perfis profissionais apresentados na proposta (exceto Analista de Testes/Qualidade – Junior) o e seus respectivos currículos.
5. Sendo assim, encaminha-se à SELIC para continuidade do pregão.

Atenciosamente,

Denio Almeida Morele
Integrante Técnico

Edson Soares Borges
Integrante Técnico

Yuiti Oki Niyama
Integrante Técnico

Henrique Kineipp de Souza
Integrante Requisitante



Documento assinado eletronicamente por **Yuiti Oki Niyama, Integrante Técnico**, em 28/06/2024, às 09:41, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Soares Borges, Integrante Técnico**, em 28/06/2024, às 09:42, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Kineipp de Souza, Integrante Requisitante**, em 28/06/2024, às 09:47, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5166225** e o código CRC **D3D6C315**.

